

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(20705/2021)

PROPOSTA RELATIVA AO PUNTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS

PROCEDER À APRECIACÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE


Considerando:

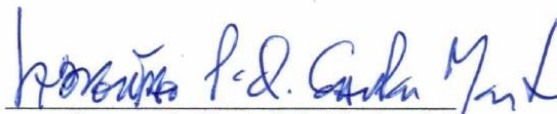
- A diligência, empenho e profissionalismo que, no exercício de 2020, todos e cada um dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria e demais Comissões, demonstraram no desempenho das respetivas funções;
- O rigor, agilidade e competência demonstrados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva na definição célere de prioridades e na gestão eficaz do Banco face a um quadro de enorme incerteza associada à inesperada conjuntura de elevada complexidade decorrente da pandemia Covid-19 e dos desafios da crise económica sem precedentes por ela provocados no exercício de 2020.
- O elevado profissionalismo e qualidade do trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e pelo seu representante, reconhecido pela Comissão de Auditoria do Banco;


Propõe-se:

Que a Assembleia, no âmbito da apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, delibere, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 376.º e art.º 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 5 do art.º 10.º dos Estatutos, aprovar um voto de louvor no Conselho de Administração nomeadamente a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e demais Comissões, e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e seu representante, renovando assim a confiança neles manifestada quando da respetiva eleição.

26 de abril de 2021


Chiado (Luxembourg) S.à.r.l.
CHENG LI Christian Mader


Sonangol - Sociedade Nacional de
Combustíveis de Angola, E.P.


Fundo de Pensões do Grupo EDP